



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE HUMANIDADES
DIREÇÃO DO CENTRO DE HUMANIDADES

TRABALHO NO ÂMBITO DO CENTRO DE HUMANIDADES DURANTE O PERÍODO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19): INFORMAÇÕES E ORIENTAÇÕES

Prezados (as):

As informações e orientações aqui prestadas estão em consonância com a Portaria nº. 28, que consta no Boletim de Serviço nº. 11, emitido pela Reitoria na noite do dia 18 de março do corrente ano, e que pode ser encontrada no seguinte link: https://portal.ufcg.edu.br/phocadownload/userupload/Boletim_de_servico/boletim%20de%20servio%20-%202020-11.pdf

Indicamos que se apropriem do conteúdo da referida Portaria que, fundamentada em documentos legais, orienta procedimentos relacionados:

- às atividades acadêmicas, incluindo informações sobre o calendário acadêmico;
- às viagens, reuniões, aos eventos e ao atendimento ao público;
- à rotina das atividades técnico-administrativas;
- aos contratos de prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra;
- às cessões e permissões de uso; e,
- às disposições finais.

A Direção do Centro de Humanidades, naquilo que lhe compete e observando as orientações desta Resolução, informa:

1. O atendimento ao público será feito por meio de trabalho remoto e, em casos extremamente necessários, de forma presencial, por agendamento, com antecedência de no mínimo 24 hs, encaminhado pela coordenação administrativa da Unidade Acadêmica à Direção do Centro.

1.1. No caso de necessidade de atendimento presencial, o coordenador ou coordenadora acadêmico/a deverá receber as demandas dos servidores - docentes e técnicos - estudantes e funcionários terceirizados e enviar à secretaria executiva do CH, para o email dir@ch.ufcg.edu.br

1.2. Os atendimentos presenciais, se avaliados que são estritamente necessários, deverão ocorrer, sempre, nos turnos da manhã, entre 8h e 12h, nas dependências da Direção do CH.

2. Todas as ações que já acontecem via SEI devem continuar sendo encaminhadas às instâncias e serão dadas as devidas providências, considerando que algumas atividades estão

suspensas e, por isso, não poderão ser realizadas, como reuniões do CONSAD, CEPE e deslocamentos domésticos e internacionais, dentre outras.

2.1. Embora as reuniões do CONSAD e CEPE estejam suspensas, processos referentes aos dois Conselhos podem ser encaminhados e, a depender do caso, seguirão trâmite às instâncias competentes.

3. As atividades dos funcionários terceirizados estarão, ou suspensas em casos previstos na Portaria, ou sendo realizadas com o menor contingente de pessoal, de modo a diminuir consideravelmente o deslocamento dessas pessoas de suas casas à UFCG e no interior da Instituição.

4. O prédio onde se encontra a Direção de Centro e funcionam vários outros setores, como Unidades Acadêmicas, Pós-graduações, PETs, dentre outros, estará aberto das 8h às 12h, durante toda a semana, não sendo possível a circulação de pessoas em horário diferente deste.

5. Cada coordenador/a administrativo/a tem autonomia, considerando e respeitando a Portaria que fundamenta nossas ações, de organizar seu funcionamento conforme sua necessidade, atentando, sempre, para os cuidados necessários à não contaminação das pessoas lotadas em sua Unidade - docentes, técnicos e funcionários terceirizados.

6. O LAEG/CH, no período de suspensão das atividades acadêmicas, estará fechado, seus servidores realizarão trabalho remoto e ficarão de sobreaviso para qualquer necessidade ou demanda de trabalho presencial.

7. Questões relativas à PRE, PRPG, PROEX e demais Pró-reitorias ou instâncias da Administração Superior deverão ser encaminhadas a estas, que terão explicações e soluções mais apropriadas às demandas. Até a data de divulgação deste comunicado, a PRPG já divulgou Resolução que organiza seu funcionamento durante este período.

8. A Direção do Centro de Humanidades, seus servidores técnico-administrativos e funcionários terceirizados estarão, de forma remota, cumprindo suas funções, estando à disposição para dar sequência às ações que envolvem toda a comunidade do CH.

Campina Grande, 20 de março de 2020.



Fernanda de Lourdes A. Leal
Diretora do Centro de Humanidades



Vanderlan Silva
Vice-Diretor do Centro de Humanidades